



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 6 de fevereiro de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 19298/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 680/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: Dispõe sobre a implantação, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, do Programa Cheque-Parnaíba, e altera a Lei nº 3.237, de 18 de dezembro de 2012.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Retorno

Ação Realizada: Sanção

Descrição:

Lei nº 4.443, de 10 de dezembro de 2025, publicada na Imprensa Oficial - edição nº 623 de 12/12/2025.

Próxima Fase: Arquivo

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003000320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003000320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 06/02/2026 10:55

Checksum: **CC985F6148FB5B5FE4FBD971CA1DF1A586605F69349B72D6CA395C70B362C765**

